

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira, Prefeito do Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICIPAL**, nomeada pela **Portaria nº 046/2021, de 16 de novembro de 2021**, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas da Estrutura Administrativa a qual destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos aos cargos descritos, mediante as condições estabelecidas neste Edital, por prazo determinado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO a que se refere o presente Edital será organizado e executado pela empresa **MÉTODO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA-ME**, com supervisão dos membros da Comissão de Organização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nomeada pela **Portaria nº 046/2021, de 16 de novembro de 2021**, que ficará instalada na sede da Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

1.2. O presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO se destina a selecionar candidatos para o provimento dos cargos para o preenchimento de vagas temporárias, verificando o preenchimento de todos os requisitos necessários à sua investidura.

1.3. As informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos não serão fornecidas por telefones ou e-mail, devendo o candidato observar as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações nos endereços eletrônicos: <https://www.metodoesolucoes.com.br>, <https://www.amambai.ms.gov.br> e <https://www.assomasul.org.br>.

2. DOS CARGOS

SEDE DO MUNICÍPIO

Cód	Cargo	Escolaridade	C/H	Prova objet	Prova Subjet	Prova Títulos	Vagas	Vagas PCD	Base salarial
001	Professor da Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none">• Nível Médio Magistério;• Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para Educação Infantil; ou• Licenciatura Plena em Normal Superior com habilitação para a Educação Infantil.	20h	X	-	X	05	-	R\$ 1.908,97 (médio) R\$ 2.803,45 (superior)
002	Professor Alfabetizador – 1º ao 3º ano Ensino Fundamental I	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais; ou• Licenciatura Plena em Normal Superior com habilitação para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais.• Cursos de formação na área de Alfabetizações tais como: Profa, Pacto Nacional de Alfabetização na idade certa;• Estar cursando o curso Alfaletando;• Ter experiência mínima de dois Anos de docência na Alfabetização do Ensino Fundamental ou docência no Pré I e II.	20h	X	-	X	05	-	R\$ 2.803,45

003	Professor de Ensino Fundamental I – 4º ao 5º ano	<ul style="list-style-type: none"> Nível Médio Magistério; Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais; ou Licenciatura Plena em Normal Superior com habilitação para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais. 	20h	X	-	X	05	-	R\$ 1.908,97 (médio) R\$ 2.803,45 (superior)
004	Professor do Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa	Licenciatura Plena – Letras.	20h	X	-	X	CR	-	R\$ 2.803,45
005	Professor do Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - Matemática	Licenciatura Plena – Matemática.	20h	X	-	X	CR	-	R\$ 2.803,45
006	Professor do Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - Ciências	Licenciatura Plena – Ciências Físicas e Biológicas.	20h	X	-	X	CR	-	R\$ 2.803,45
007	Professor do Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - História	Licenciatura Plena – História.	20h	X	-	X	CR	-	R\$ 2.803,45
008	Professor do Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - Geografia	Licenciatura Plena – Geografia.	20h	X	-	X	CR	-	R\$ 2.803,45
009	Professor do Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - Inglês	Licenciatura Plena – Letras c/ Habilitação em Língua Inglesa.	20h	X	-	X	CR	-	R\$ 2.803,45
010	Professor do Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - Educação Física	Licenciatura Plena – Educação Física c/ Registro no CREF.	20h	X	-	X	CR	-	R\$ 2.803,45
011	Professor do Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - Arte	Licenciatura Plena – Arte.	20h	X	-	X	CR	-	R\$ 2.803,45
012	Assistente Escolar	Ensino Médio	40 h	X	X	-	05	-	R\$ 1.574,67
013	Diretor Escolar	<ul style="list-style-type: none"> Licenciatura plena em cursos na Área de Educação; Ser efetivo na Rede Municipal de Ensino; Ter experiência mínima de dois anos de docência na Educação Básica. 	40h	X	X	X	CR	-	R\$ 6.885,00
014	Assistente Social	Bacharelado em Assistência Social.	20h	X	-	X	CR	-	R\$ 3.838,13
015	Psicólogo	Bacharelado em Psicologia.	20h	X	-	X	CR	-	R\$ 3.838,13

Aldeia Amambai

Cód	Cargo	Escolaridade	C/H	Prova objet.	Prova Subjet	Prova Títulos	Vagas	Vagas PCD	Base salarial
016	Professor da Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none"> Nível Médio Magistério; Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para Educação Infantil; ou Licenciatura Plena em Normal Superior com habilitação para a Educação Infantil. 	20h	X	-	X	10	-	R\$ 1.908,97 (médio) R\$ 2.803,45 (superior)
017	Professor de Ensino Fundamental I – 4º ao 5º ano	<ul style="list-style-type: none"> Nível Médio Magistério; Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais; ou Licenciatura Plena em Normal 	20h	X	-	X	10	-	R\$ 1.908,97 (médio) R\$ 2.803,45 (superior)

		Superior com habilitação para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais.							
018	Professor do Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras ou Licenciatura Indígena na área TEKO ARANDU.	20h	X	-	X	01	-	R\$ 2.803,45
019	Professor do Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - Matemática	Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Indígena na área TEKO ARANDU.	20h	X	-	X	02	-	R\$ 2.803,45
020	Professor do Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - Ciências	Licenciatura Plena – Ciências Físicas e Biológicas ou Licenciatura Indígena na área TEKO ARANDU.	20h	X	-	X	01	-	R\$ 2.803,45
021	Professor do Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - História	Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Indígena na área TEKO ARANDU.	20h	X	-	X	01	-	R\$ 2.803,45
022	Professor do Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - Geografia	Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Indígena na área TEKO ARANDU.	20h	X	-	X	01	-	R\$ 2.803,45
023	Professor do Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - Inglês	Licenciatura Plena – Letras c/ Habilitação em Língua Inglesa.	20h	X	-	X	01	-	R\$ 2.803,45
024	Professor do Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - Educação Física	Licenciatura Plena -Educação Física c/ Registro no CREF.	20h	X	-	X	02	-	R\$ 2.803,45
025	Professor do Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - Arte	Licenciatura Plena em Arte ou Licenciatura Indígena na área TEKO ARANDU.	20h	X	-	X	01	-	R\$ 2.803,45
026	Professor do Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - Língua Materna Guarani Kaiowá	Licenciatura Plena Indígena- Linguagens Indígenas.	20h	X	-	X	02	-	R\$ 2.803,45
027	Psicólogo	Bacharelado em Psicologia; Ser indígena residente na Aldeia indígena.	20h	X	-	X	CR	-	R\$ 3.838,13

Aldeia Limão Verde

Cód	Cargo	Escolaridade	C/H	Prova objet.	Prova Subjet	Prova Títulos	Vagas	Vagas PCD	Base salarial
028	Professor da Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none"> • Nível Médio Magistério; • Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para Educação Infantil; ou • Licenciatura Plena em Normal Superior com habilitação para a Educação Infantil. 	20h	X	-	X	02	-	R\$ 1.908,97 (médio) R\$ 2.803,45 (superior)
029	Professor de Ensino Fundamental I – 4º ao 5º ano	<ul style="list-style-type: none"> • Nível Médio Magistério; • Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais; ou • Licenciatura Plena em Normal Superior com habilitação para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais. 	20h	X	-	X	02	-	R\$ 1.908,97 (médio) R\$ 2.803,45 (superior)
030	Professor do Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras ou Licenciatura Indígena na área TEKO ARANDU.	20h	X	-	X	01	-	R\$ 2.803,45
031	Professor do Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - Matemática	Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Indígena na área TEKO ARANDU.	20h	X	-	X	01	-	R\$ 2.803,45

032	Professor do Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - Ciências	Licenciatura Plena – Ciências Físicas e Biológicas ou Licenciatura Indígena na área TEKO ARANDU.	20h	X	-	X	01	-	R\$ 2.803,45
033	Professor do Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - História	Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Indígena na área TEKO ARANDU.	20h	X	-	X	01	-	R\$ 2.803,45
034	Professor do Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - Geografia	Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Indígena na área TEKO ARANDU.	20h	X	-	X	01	-	R\$ 2.803,45
035	Professor do Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - Inglês	Licenciatura Plena – Letras c/ Habilitação em Língua Inglesa.	20h	X	-	X	01	-	R\$ 2.803,45
036	Professor do Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - Educação Física	Licenciatura Plena -Educação Física c/ Registro no CREF.	20h	X	-	X	01	-	R\$ 2.803,45
037	Professor do Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - Arte	Licenciatura Plena – Arte.	20h	X	-	X	01	-	R\$ 2.803,45
038	Professor do Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - Língua Materna Guarani Kaiowá	Licenciatura Plena Indígena- Línguas Indígenas.	20h	X	-	X	01	-	R\$ 2.803,45

Para os professores indígenas é necessário que seja morador na aldeia para a qual se inscrever e apresentar declaração de residência assinado pelas lideranças, conforme modelo no **anexo V**.

As atribuições de cada cargo encontram-se descritas no **Anexo I** deste Edital.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ficarão abertas entre às 10 horas do **dia 19 de novembro de 2021** até às 23 horas e 59 minutos (horário local) do **dia 08 de dezembro de 2021**, através do endereço eletrônico www.metodoesolucoes.com.br.

3.2. As inscrições serão realizadas somente via internet no endereço eletrônico www.metodoesolucoes.com.br, durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Processo Seletivo Simplificado, conforme o procedimento estabelecido abaixo:

a) Ler atentamente este Edital e seus anexos, certificando-se que possui todos os requisitos exigidos para investidura no cargo.

b) Preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição e confirmar a transmissão dos dados pela Internet.

c) Imprimir o boleto bancário da taxa de inscrição correspondente e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária até o vencimento.

3.2.1. A inscrição será validada após o pagamento do boleto, com vencimento até o **dia 09 de dezembro de 2021**.

3.2.1.1. O valor da taxa de inscrição será a seguinte:

Valor da taxa	R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos)
----------------------	--

3.2.2. Boleto bancário com vencimento até o **dia 09 de dezembro de 2021**, disponível no endereço eletrônico www.metodoesolucoes.com.br, somente poderá ser impresso após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

3.2.3. As inscrições realizadas via internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

3.2.4. A empresa Método e Soluções Educacionais LTDA, bem como o Município de Amambai/MS não se responsabilizam por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos

computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitam a transferência de dados.

3.2.5. Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome e sobrenome corretamente e indicar o cargo para qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher nome e sobrenome terá sua inscrição indeferida.

3.2.6. O descumprimento das instruções via internet implicará a não efetivação da inscrição.

3.2.7. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento desse documento.

3.2.8. Ao inscrever-se no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.

3.2.9. As informações prestadas no formulário de inscrição via internet serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.2.10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo.

3.2.11. O candidato poderá realizar até duas inscrições para cargos em que as provas sejam aplicadas turnos diferentes.

3.2.12. Haverá devolução da importância paga a título de taxa de inscrição nos seguintes casos: não realização ou anulação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

3.2.13. Não serão aceitas inscrições por via postal, transferência de conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1. O candidato Aprovado e Classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de que trata este edital só poderá ser admitido no cargo se atendidas às seguintes exigências:

4.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, §1º da Constituição Federal;

4.3. Estar em gozo de direitos políticos;

4.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral;

4.5. Apresentar Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

4.6. Ter idade mínima de 18 anos, à época da contratação;

4.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, avaliada por médico;

4.8. Não estar afastado junto ao INSS, na data limite para admissão, por motivo de doença ou acidente de trabalho;

4.9. Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos;

4.10. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a legislação em vigor;

4.11. Não registrar antecedentes criminais por sentença judicial transitada em julgado;

4.12. Não receber remuneração de cargo ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Conforme Lei Municipal nº 1.990/06, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição do presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, os que candidatos que:

5.1.1. Residirem no Município de Amambai por no mínimo 02 (dois) anos e, comprovadamente desempregados e carentes, cumulativamente.

5.1.2. Será permitido apenas 01 (um) pedido de isenção por candidato.

5.2. Para efeito da Lei Municipal Lei 1.990/06 considera-se carentes, os cidadãos integrantes de família cuja renda familiar é igual ou inferior a 01 (um) salário mínimo.

5.3. Os candidatos com direito à isenção deverão observar os seguintes procedimentos no ato da inscrição:

5.3.1. Realizar a inscrição e no ato da inscrição selecionar a opção “pedido de isenção”;

5.3.2. Anexar no próprio site no ato da inscrição os seguintes documentos:

5.3.2.1. Cópia da página de identificação (frente e verso) da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo número e série, bem como fotocópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e a data de saída, assim como a folha subsequente em branco;

5.3.2.2. Para o candidato que possui Carteira de Trabalho digital, deverá apresentar extrato completo da CTPS, constando a inexistência de vínculo vigente;

5.4. Para candidato que receba até um salário mínimo, fotocópia da página de identificação (frente e verso) da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo número e série, bem como fotocópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e o valor da remuneração e a folha subsequente em branco ou fotocópia do contracheque (holerite) referente aos dois últimos meses que antecedem a publicação do Edital.

5.5. Anexar declaração de que reside no município de Amambai no mínimo a dois anos, juntamente com comprovante de endereço.

5.5.1. Anexar declaração que a renda média per capita não ultrapasse meio salário mínimo ou que a renda familiar incluindo todos os moradores da casa não ultrapasse três salários mínimos.

5.6. A apresentação de documentação falsa, acarretará penalidades do código penal.

5.7. O requerimento de isenção de taxa de inscrição, será somente pelo site www.metodoesolucoes.com.br, no período entre **19 a 23 de novembro de 2021**.

5.10 A relação dos pedidos de isenção e pagamento de taxa de inscrição, contendo o número da inscrição, nome do candidato, cargo para o qual se inscreveu será publicada no dia **25 de novembro de 2021**, nos endereços eletrônicos www.metodoesolucoes.com.br, <https://www.amambai.ms.gov.br> e <https://www.assomasul.org.br>.

5.11 Não serão aceitos, documentos de solicitação de isenção fora da data estipulada no item 5.9.

5.12. Após a data estipulada neste edital, o campo para anexar os documentos será desabilitado.

5.13. O candidato que teve seu pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição indeferido, poderá participar do presente certame, desde que efetue, até o último dia das inscrições, o pagamento da taxa e siga todas as demais determinações deste edital.

5.14. O candidato que não concordar com o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição, poderá requerer revisão da análise documental apresentada, a fim de comprovação para garantir o direito, mediante pedido fundamentado no prazo de **26 a 29 de novembro de 2021**. O mesmo deverá ser feito por meio do site www.metodoesolucoes.com.br, no campo “recurso”, utilizando login e senha do candidato, seguindo as orientações contidas no site.

5.15. A divulgação de resultados das impugnações das isenções de taxas de pagamento será publicada no dia **01 de dezembro de 2021**.

5.16. Os candidatos que não tiverem seu pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição deferido poderão participar do presente certame, desde que efetuem, até o último dia das inscrições, o pagamento da taxa e sigam todas as demais determinações deste edital.

5.17. A isenção de pagamento de taxa de inscrição não homologa a inscrição do candidato, devendo o mesmo se inscrever ao cargo pretendido, dentro do prazo estipulado neste edital.

6. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD/COTAS E CONDIÇÕES ESPECIAIS

6.1. As pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultados no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal são asseguradas o direito de inscrição para o cargo em

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, desde que o exercício do cargo seja compatível com a deficiência de que são portadoras.

6.1.1. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1989, fica reservado às pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo.

a) Se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas com deficiência;

b) Se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas a pessoas portadoras de necessidades especiais seja igual ao número inteiro subsequente.

6.1.2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PCD estas serão preenchidas pelos demais classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com estrita observância à ordem classificatória.

6.1.3. Consideram-se pessoas PCD aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e art. 2º, da Lei Federal 13.146/2015.

6.1.4. As pessoas PCD resguardadas as condições especiais previstas no artigo 7º do Decreto Federal 9508/2018, participarão do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e ao local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através da ficha de inscrição especial, diretamente no site;

6.1.5. As pessoas com deficiência, após a realização da sua inscrição, deverão anexar no campo indicado, contido na área do candidato, laudo médico recente (não superior a 12 meses), até a data da publicação do edital, informando a espécie e o grau ou nível de deficiência da qual é portador, até o dia **08 de dezembro de 2021**.

6.1.6. Serão indeferidas as inscrições na condição especial PCD dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente edital e no respectivo laudo médico.

6.1.7. Às pessoas com deficiências visuais (amblíopes) serão oferecidas provas amplificadas, com tamanho e letra correspondente ao corpo 24;

6.1.8. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital não serão considerados como PCD e não terão provas especialmente preparadas, sejam quais forem os motivos alegados;

6.1.9. O candidato PCD que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá interpor recurso em favor de sua situação;

6.1.10. A publicação do resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PCD, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

6.2. Lactantes terão o direito de amamentar seus filhos durante a realização de provas, conforme determinação da lei [13.872/19](#). A amamentação poderá ocorrer a cada duas horas, por até trinta minutos e o tempo não será descontado do tempo de duração da prova.

6.2.1. A lactante deverá fazer a solicitação de condição especial no ato da inscrição;

6.2.2. No dia da prova, a lactante deverá levar uma pessoa para acompanhá-la. O acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

7. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

7.1. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será de provas objetivas, subjetivas, títulos.

7.1.1. A duração da prova objetiva será de até 03 h (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas, exceto para os cargos de Diretor Escolar.

7.1.2. A duração das provas para os cargos de Diretor Escolar, será de 4 (quatro) horas. A prova será composta por questões objetivas e uma redação.

7.1.3. A prova de título será exclusivamente via sistema, conforme descrição no **item 11**.

7.1.4. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta minutos), **usando máscara**, munido de um dos seguintes documentos originais: Cédula de identidade- RG; Carteira de Ordem ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado Militar; Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei Federal nº 9.503/1997 (com foto); Passaporte.

7.1.5. Não serão aceitos documentos de identificação pessoal, na modalidade digital (aplicativos de smartphones), considerando que será necessária apresentação do documento de identificação pessoal durante a realização da prova.

7.1.6. Os documentos citados no subitem 7.1.2 somente serão aceitos, se neles houver a foto do candidato.

8. DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1. A duração da prova objetiva será de até 03 h (três horas), sendo que os locais de aplicação serão divulgados na semana que antecede a data da aplicação das provas. **Exceto para o cargo de Diretor Escolar.**

8.2. A duração da prova para Diretor Escolar será de até 04 h (quatro horas), pois junto com a prova objetiva será realizada a prova dissertativa.

8.3. As provas objetivas desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma (A, B, C e D). Cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta. Será atribuída pontuação 0,0 (zero), às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.

8.4. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos, e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independentes de recurso.

8.5. Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos celulares deverão ser desligados na presença de um fiscal de sala, colocados em embalagens e lacradas; no caso de candidatos (as) que estiverem portando bolsas, estas serão alocadas em local apropriado. A empresa não se responsabiliza pelos pertences do candidato durante a prova.

8.6. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

8.5. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova, exceto policiais em serviço.

8.7. Será também eliminado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, o candidato que incorrer nas seguintes situações: Se recusar a permanecer até o término da realização das provas e fechamento do malote, em se tratando dos últimos três candidatos; deixar o local de realização da prova sem a devida autorização; tratar com falta de respeito os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes; proceder de forma a tumultuar a realização das provas; estabelecer comunicação com os outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio; usar de meios ilícitos para obter vantagens para si ou para outros; deixar de atender as normas contidas no caderno de provas e as demais orientações expedidas pela organização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

8.8. A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal.

8.9. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que tenha mais de uma resposta, ainda que uma delas esteja correta. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato.

8.10. Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala.

8.11. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1h (uma hora) do horário previsto para o início das mesmas e constantes do presente Edital, devendo entregar ao fiscal da sala a respectiva folha de respostas. Após realizar a entrega, o mesmo deve se retirar do local da prova.

8.12. O candidato poderá levar o caderno de provas após decorridos 1h (uma hora) do início da prova;

8.13. O candidato que se ausentar antes do prazo determinado no item anterior, não terá direito a reaver o caderno de provas.

9. DA PONTUAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS

9.1. Diretor Escolar

9.1.1. Etapa – prova objetiva com 40 questões – 80 pontos

Matéria	Nº de questões	Peso	Total
Língua Portuguesa	10	2 pontos	20 pontos
Matemática	10	1 pontos	10 pontos
Conhecimentos Gerais	10	1 pontos	10 pontos
Conhecimentos Específicos	10	4 pontos	40 pontos
TOTAL GERAL			80 PONTOS

9.2. Cargo: Professores, Assistente Social, Psicólogo e Assistente Escolar

9.3. Etapa – prova objetiva com 40 questões – 100 pontos

Matéria	Nº de questões	Peso	Total
Língua Portuguesa	10	2 pontos	20 pontos
Matemática	10	2 pontos	20 pontos
Conhecimentos Gerais	10	2 pontos	20 pontos
Conhecimentos Específicos	10	4 pontos	40 pontos
TOTAL GERAL			100 PONTOS

9.4. Os conteúdos Programáticos das provas estão descritos no Anexo III deste edital.

10. DA PROVA SUBJETIVA

10.1. A prova dissertativa será apenas para Diretor Escolar. Esta será aplicada junto com a prova objetiva.

10.2. A avaliação dissertativa para os cargos descritos no item anterior, será de caráter classificatório, com pontuação de 0 a 20, será obtida por meios dos critérios e das regras que seguem:

Critérios	Critério 01	Critério 02	Critério 03	Critério 04	Total de Pontos
	Domínio do conhecimento técnico.	Compreensão e Desenvolvimento do tema na estrutura proposta (identificação do caso, capacidade de argumentação e articulação de raciocínio).	À conclusão (solução do caso).	Domínio da norma padrão (língua escrita, norma culta e correção gramatical).	
Pontuação	5,0	5,0	5,0	5,0	20

- 10.3. A Avaliação consistirá em dissertar sobre tema relacionado a educação. O texto deverá ter no mínimo 20 linhas e no máximo 40.
- 10.4. Não será computado os pontos da questão que não atingir a quantidade mínima de linhas, estipulados no item anterior.
- 10.5. Não será considerado o conteúdo que ultrapassar o limite máximo de linhas.
- 10.6. O candidato deverá responder com letra legível, sob pena de não correção da prova, por impossibilidade de entendimento.
- 10.7. Na correção da prova dissertativa, serão analisados o nível de conhecimento da matéria, a técnica de redação, observadas a adequação do conteúdo à questão proposta, a pertinência e a relevância dos aspectos abordados.
- 10.8. Não serão autorizados materiais para consultas.
- 10.9. Em hipótese nenhuma será substituído o Gabarito durante a realização da Prova.
- 10.10. Não será corrida a prova que estiver escrita a lápis.
- 10.11. Permitido apenas canetas esferográficas transparentes, nas cores azul ou preta.

11. DAS PROVAS DE TÍTULOS

- 11.1. A entrega dos documentos relativos à prova de títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o título não será eliminado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
- 11.2. A prova de títulos, será exclusivamente, por meio de envio da documentação comprobatória via site <https://www.metodoesolucoes.com.br>, por meio de login e senha do candidato no período de **10/12/2021 até as 23:59h do dia 20/12/2021**;
- 11.3. O passo a passo para o envio dos títulos encontra-se **no anexo VI**;
- 11.4. Caso seja constatada qualquer fraude documental na análise da prova de títulos, o candidato será submetido as penalidades previstas em legislação vigente e desclassificação automática do Processo Seletivo;
- 11.5. Serão aceitos como documentos, os títulos que forem representados por diplomas e certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por instituições reconhecidas pelo MEC – Ministério de Educação ou em conformidade com a legislação educacional, em papel timbrado e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;
- 11.6. Os documentos e títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados, e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por instituição reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação ou em conformidade com a legislação educacional, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;
- 11.7. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.
- 11.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de títulos.
- 11.9. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste capítulo.
- 11.10. A pontuação da documentação de títulos se limitará ao valor máximo de 2,0 (dois) pontos.
- 11.11. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
- 11.12. Somente poderá ser apresentado 1 (um) título, sendo pontuado o de maior grau.
- 11.13. A prova de títulos terá caráter classificatório.
- 11.14. Serão considerados títulos somente os constantes nas tabelas a seguir:

a) Tabela para Nível Superior:

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	COMPROVANTE
--------	----------------	-------------

Doutorado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada a área do cargo pretendido.	2,00	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia autenticada do respectivo histórico escolar.
Mestrado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada a área do cargo pretendido.	1,00	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia autenticada do respectivo histórico escolar.
Pós-Graduação “lato sensu” (especialização), concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada a área do cargo pretendido	0,5	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia autenticada do respectivo histórico escolar.

b) Tabela para Nível Médio

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	COMPROVANTE
Pós- Graduação, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada a área do cargo pretendido.	2,00	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia autenticada do respectivo histórico escolar.
Graduação concluído até a data de apresentação dos títulos. Qualquer área.	1,5	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia autenticada do respectivo histórico escolar.

12. DAS DATAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

12.1. A prova objetiva será realizada no dia 19 de dezembro 2021, nos horários a seguir:

✓Para os Professores- início às 08h (oito horas) e término às 11h (onze) horário de local.

✓Assistente Social, Psicólogo e Assistente Escolar- início às 14h (quatorze) e término às 17h (dezessete) horário de local

✓Para Diretor Escolar, início às 14h (quatorze horas) e término às 18h (dezoito) horário de local.

12.2. Esses horários estão sujeitos à alteração, considerando-se o número de inscritos no PROCESSO SELETIVO e a quantidade de carteiras e salas, disponíveis no Município.

12.3. A prova subjetiva será aplicada no mesmo local da prova objetiva na sequência, ou seja, do dia **19 de dezembro de 2021 às 14:00.**

12.4. A prova de títulos será exclusivamente via sistema dos **dias 10 a 20 de dezembro de 2021.**

12.5. Previsão para divulgação do local de aplicação das provas **objetivas e subjetivas** será na semana que antecede a data estipulada para sua realização.

12.6. Em caso de atraso para o início das provas, será acrescido ao horário previsto para o término.

12.7. EXCEPCIONALMENTE, a contar pelo número de candidatos inscritos, as datas e horários previstos no item 12, podem ser alterados.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Na classificação final entre candidatos, com igual número de pontos, serão fatores de desempate os seguintes:

a) Candidato com idade superior frente aos demais, sendo que será dada a preferência aos de idade mais elevada; terá preferência o candidato que tiver mais idade considerado o horário de nascimento.

13.2. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios descritos no item 12.1, será utilizado o critério de pontos para o desempate na seguinte ordem:

a) Aquele que obtiver maior número de acertos em conhecimentos específicos.

14. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

14.1. O gabarito da prova objetiva, será divulgado no primeiro dia útil após a realização da referida prova, a partir das 17h, mediante Edital afixado na sede da Prefeitura Municipal, disponibilizado nos endereços eletrônicos www.metodoesolucoes.com.br, <https://www.amambai.ms.gov.br> e <https://www.assomasul.org.br>.

15. DOS RECURSOS

15.1. Caberá recurso à Comissão Examinadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO contra:

a) Omissões ou erros materiais significativos e prejudiciais ao candidato,-verificado nas etapas de publicação de Edital de abertura;

b) Divulgação das listas de solicitação de isenção da taxa de inscrição, deferida ou indeferida;

c) Divulgação das listas de candidatos inscritos, deferidos e indeferidos;

d) Publicação dos gabaritos preliminares de provas;

e) Publicação do resultado da prova de Títulos;

f) Divulgação do resultado preliminar do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO;

15.2. O prazo para interpor recurso é de 2 dias úteis, a contar do dia subsequente à publicação da respectiva etapa;

15.3. O pedido de recurso deverá ser encaminhado via internet, junto ao endereço eletrônico www.metodoesolucoes.com.br, campo específico **RECURSO**, acessado através de login e senha do candidato, com as seguintes especificações:

a) A questão controversa de objeto, de forma individualizada;

b) A fundamentação e embasamento, com as devidas razões do recurso.

15.4. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração e os mesmos deverão conter a indicação do número da questão da prova e anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.

15.5. Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por e-mail, devendo ser digitado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

15.6. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento e mérito. A banca examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

15.7. Os resultados dos recursos interpostos serão publicados nos endereços eletrônicos www.metodoesolucoes.com.br, <https://www.amambai.ms.gov.br> e <https://www.assomasul.org.br>.

16. RESULTADO FINAL

16.1. O resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO está previsto para ser divulgado no dia **20 de janeiro de 2022**, a partir das 17h, mediante Edital, publicados nos endereços eletrônicos.

www.metodoesolucoes.com.br, <https://www.amambai.ms.gov.br> e <https://www.assomasul.org.br>.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis a falsidade da declaração;

17.2. O órgão realizador do presente certame, não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

17.3. Após 120 (cento e vinte) dias da divulgação oficial do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivos eletrônicos, com cópia de segurança pelo prazo de 05anos;

17.4. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, telefone de contato e e-mail, junto ao órgão realizador, após o resultado final;

17.5. A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito a nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as demandas e necessidades locais, a critério da Administração;

17.6. Ficam impedidos de participar do certame os sócios da Método Soluções Educacionais LTDA, ou aqueles que possuam relação de parentesco disciplinadas nos artigos 1.591 a 1.595 do novo código civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificando posteriormente a homologação do candidato, será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis;

17.7. Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médico especialmente designado pela Prefeitura Municipal de Amambai/MS, e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos, anexo II;

17.8. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos neste edital, serão resolvidos em comum pela comissão organizadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO e a empresa Método Soluções Educacionais LTDA;

17.9. Os vencimentos constantes no presente Edital, são referentes ao da data do presente Edital;

17.10. O Cronograma da execução do presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, encontra-se no anexo IV;

17.11. O presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO terá prazo de validade de 2 (anos) anos, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, conforme artigo 37, III, da Constituição Federal de 1988.

17.12. Durante a vigência do processo seletivo simplificado, devido à hipótese de abertura de novas vagas por vacância ou necessidade da Prefeitura Municipal, ficam considerados como CADASTRO RESERVA os candidatos relacionados no Resultado Final (pós-recurso) deste processo, que exceder em quantidade de vagas oferecidas para cada cargo neste Edital, obedecida rigorosamente à ordem de classificação e o quantitativo de vagas estabelecidas em lei. O candidato poderá ser convocado para nomeação na medida em que surgirem novas vagas, por cargo, observando-se o exclusivo interesse da Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

17.13. Entende-se como cadastro reserva a inscrição dos candidatos aprovados com direito garantido à nomeação quando houver o surgimento de novas vagas, desde que dentro das necessidades, regras e do prazo de validade do presente concurso.

17.14. Terminadas todas as fases recursais, o Prefeito Municipal de Amambai/MS homologará a classificação final dos candidatos no presente seletivo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Amambai/MS, 19 de novembro de 2021.

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira
Prefeito Municipal

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Assistente Escolar: Auxiliar as crianças na alimentação e higiene; auxiliar no cuidado com crianças com NEE; prevenir acidentes dentro dos ambientes escolares; desenvolver atividades que promovam vivência infantis; auxiliar as crianças na aprendizagem; realizar o acompanhamento dos discentes na saída das atividades e zelar pela segurança; apoiar os elementos da equipe educativa da unidade escolar; outras funções em conformidade com lei complementar nº 051/17 ART.2º.

Assistentes Social: Acompanhamento e orientação à alunos, familiares e equipe escolar.

Professor: Docência. Participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público de Educação; Elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; Participar da elaboração do Plano Político-Pedagógico; IV – desenvolver a regência efetiva; Controlar e avaliar o rendimento escolar, de forma parcial semestralmente, e relatório anual no final da etapa; executar tarefa de recuperação de alunos; Participar de reunião de trabalho; Elaborar procedimentos objetivando o encaminhamento dos alunos para o assessoramento pedagógico na unidade escolar; Desenvolver pesquisa educacional; e participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade.

Psicólogo: Acompanhamento e orientação à alunos, familiares e equipe escolar.

Diretor Escolar: Gestor escolar.

ANEXO II

EXAMES OBRIGATÓRIOS PARA POSSE

Cargo	Categoria	Exames Necessários
TODOS	Para todos os cargos	Atestado Admissional

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ASSISTENTE ESCOLAR

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; Fonética; Sílabas; Tonicidade; Ortografia; Acentuação gráfica; Notações Léxicas, Morfologia: estrutura das palavras, formação das palavras; sufixos, prefixos, classificação e flexão das palavras, substantivos, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, conectivos; Semântica: significação das palavras; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração, período composto, orações coordenadas e independentes, orações principais e subordinadas, orações subordinadas substantivas, orações subordinadas adjetivas, orações subordinadas adverbiais, orações reduzidas; Sinais de pontuação; Estilística: figuras de linguagem, língua e arte literária.

MATEMÁTICA: Equações de Primeiro e Segundo grau; Análise Combinatória; Juros (simples e Compostos); Noção de Função; Probabilidade; Progressão Aritmética; Progressão Geométrica; Razão e Proporção; Regra de Três (simples e composta); Sistema Métrico Decimal; Sistema de Medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume.

CONHECIMENTOS GERAIS: Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Estado de Mato Grosso e do Município de Amambai/MS; Atualidades (levar em consideração fatos e acontecimentos ocorridos nos últimos 10 anos: cultura, política, educação, esporte, saúde, geografia, história, economia, sociedade brasileira).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS DEMAIS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.

MATEMÁTICA: Sistemas de Numeração; Problemas com frações; Introdução à Álgebra; Expressões Algébricas; Polinômios e Produtos Notáveis; Porcentagem; Razão e proporção; Divisão proporcional; Regra de três simples e composta; Equações e problemas do primeiro grau; Equações e problemas do segundo grau; Funções; Funções afim; Sistemas de equações; Probabilidade; Lógica de Argumentação; Problemas de Associação Lógica (Verdades e mentiras).

CONHECIMENTOS GERAIS: Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Estado de Mato Grosso e do Município de Amambai/MS; Atualidades (levar em consideração fatos e acontecimentos ocorridos nos últimos 10 anos: cultura, política, educação, esporte, saúde, geografia, história, economia, sociedade brasileira.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Assistente Escolar: Noções de atendimento ao público - pessoal, via telefone, digital. Comunicação social - usuário interno e externo. Noções de Redação Oficial: ofícios, comunicação interna, cartas, requerimento. Relacionamento interpessoal. Trabalho em equipe. Boas maneiras, comportamento no ambiente de trabalho, organização do local de trabalho. Noções básicas de atendimento ao público interno e externo. Controle de material. Noções de organização de arquivo. Correspondência comercial. Organização de documentos - arquivo, protocolo. Desenvolvimento de projetos. Noções de Informática: Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. A atividade administrativa: princípios básicos (legalidade, moralidade, impessoalidade e finalidade, razoabilidade, publicidade e eficiência). Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática; Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de fotocópia de segurança (backup). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, compartilhamento de arquivos. Conceitos de Windows, Word, Excel e Internet.

Assistente Social: Análise de conjuntura. Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão; Serviço Social e formação profissional; A dimensão política da prática profissional; Pesquisa em Serviço Social. Metodologia do Serviço Social. Desafios do Serviço Social na contemporaneidade. Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais. Planejamento Estratégico Participativo. Serviço Social e interdisciplinaridade. Fenômeno grupal. Ética Profissional. O projeto ético-político-profissional do Serviço Social. A Ética aplicada à ação profissional na política de Saúde. Serviço Social e a política de Saúde Mental. Sistema Único da Assistência Social. Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90). Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93). Lei nº. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde.

Diretor Escolar: Constituição Federal de 1988; A Gestão Democrática na Legislação; A LDB 9394/96; Os Fundos: Recursos Financeiros: O FUNDEB: otimização de recursos de modo democrático; O Regimento Escolar; Gestão democrática na escola. Fundamentos da educação. Bases legais da educação nacional: Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, PCNs. Estatuto da Criança e do Adolescente. Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96). Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Função sociocultural da escola. Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político pedagógico. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. Currículo e construção do conhecimento.

Professor Educação Física: Fundamentos da educação. Bases legais da educação nacional: Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, PCNs. Estatuto da Criança e do Adolescente. Constituição da

República, LDB (Lei nº 9.394/96). Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Função sociocultural da escola. Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político pedagógico. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. Currículo e construção do conhecimento. Processo de ensino- aprendizagem. Relação professor/aluno. Bases psicológicas da aprendizagem. Fases da aprendizagem. Teorias educacionais segundo Vigotski, Jean Piaget, Max Weber, Celso Antunes, Maria Montessori; Identidade e diferenças na escola. A escola comum na perspectiva inclusiva. O atendimento educacional especializado - AEE; Articulação entre escola comum e educação especial: ações e responsabilidades compartilhadas. Sala de Recursos Multifuncionais. História da Educação Física no Brasil Metodologia para ensino da educação física Cultura corporal Emprego da terminologia aplicada a Educação física. Fisiologia do exercício - abordagem neuromuscular. Estrutura e funções pulmonares. O Sistema cardiovascular. Capacidade funcional do sistema cardiovascular. Músculo esquelético (estrutura e função). Treinamento desportivo e atividades físicas.

Psicólogo: História da Psicologia; Epistemologia da Psicologia; Psicologia da Percepção; Teorias e Sistemas Psicológicos; Desenvolvimento da Infância e Adolescência; Neuroanatomia; Psicofisiologia; Psicologia da Aprendizagem e Memória; Psicologia da Motivação e Emoção; Psicologia da Personalidade; Exame Psicológico; Desenvolvimento da Idade Adulta e Terceira Idade; Análise do Comportamento; Ética na Saúde; Métodos de Observação em Psicologia; Orientação Vocacional; Processos Grupais; Psicologia da Pessoa com Necessidades Especiais; Psicologia do Pensamento e da Linguagem; Psicologia Social; Psicopatologia; Psicodiagnóstico; Psicologia Comunitária; Psicologia Escolar; Clínica Psicanalítica; Psicofarmacologia; Psicologia e Saúde da Família; Psicologia e Saúde do Trabalhador; Psicologia e Saúde Mental; Psicologia em Instituições de Saúde; Psicologia Institucional; Terapia Cognitiva Comportamental; Terapia Existencial Humanista; Ética profissional.

Professor – Educação Infantil/ Professor – Anos Iniciais [1º AO 5º ANO]/ Professor Alfabetizador – 1º ao 3º ano Ensino Fundamental I: Fundamentos da educação. BNCC-Base Nacional Comum Curricular; PCNs; Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Função sociocultural da escola. Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político pedagógico. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. Currículo e construção do conhecimento. Processo de ensino aprendizagem. Relação professor/aluno. Bases psicológicas da aprendizagem. Fases da aprendizagem. Teorias educacionais segundo Vygotsky, Jean Piaget, Max Weber, Celso Antunes, Maria Montessori; Identidade e diferenças na escola; A escola comum na perspectiva inclusiva; O atendimento educacional especializado - AEE; Articulação entre escola comum e educação especial: ações e responsabilidades compartilhadas; Sala de Recursos Multifuncionais; Organização curricular e os campos de experiências. Planejamento das ações educativas. A organização do trabalho pedagógico na escola. Currículo e Diversidade. Avaliação educacional: concepções e práticas. Cuidar e educar na Educação Infantil. Período de transição. Direitos de aprendizagens A importância da ludicidade. Metodologia de ensino. Interdisciplinaridade. Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação. Métodos e processos no ensino da leitura. Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades. LÍNGUA

PORTUGUESA: a oralidade, a leitura e a escrita no ciclo de alfabetização, Apropriação do Sistema de Escrita Alfabética. Alfabetização e letramento, Produção textual.

Professor – Arte: Fundamentos da educação. BNCC-Base Nacional Comum Curricular, PCNs, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), DRC/MS Anos Finais; Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Função sociocultural da escola. Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Arte Realista, Arte barroca, Arte contemporânea. Arte neoclássica e romântica. Arte impressionista e expressionista. Expressões, musicais, teatrais e visuais.

Professor – Ciências: Fundamentos da educação. BNCC-Base Nacional Comum Curricular, PCNs, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), DRC/MS Anos Finais; Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Função sociocultural da escola. Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Tendências e perspectivas do ensino de Ciências e Biologia em todos os níveis da Educação Básica. Conhecimento e linguagem no ensino de Ciências e Biologia. Planejamento de ensino em Ciências e Biologia: seleção de conteúdos e métodos. Dimensões da avaliação do ensino de Ciências e Biologia: entre o cotidiano escolar e as avaliações nacionais e internacionais. Materiais didáticos, novas tecnologias de informação e comunicação e o ensino de Ciências e Biologia. Contribuições das Ciências Sociais para a inserção de temas contemporâneos no ensino de Ciências e Biologia. Disciplinas e integração curricular no ensino de Ciências e Biologia. Políticas para a formação e docência no ensino de Ciências e Biologia. Teoria e prática na formação de professores de Ciências e Biologia. A experimentação; as coleções e o trabalho de campo no ensino de Ciências e Biologia. Prática de ensino e estágio supervisionado em Ciências Biológicas: trajetórias e desafios atuais. Recursos naturais. Origem da vida. Fotossíntese. Desnutrição. Temas ambientais da atualidade. Poluição. Engenharia genética. Os reinos da natureza. Biotecnologia. Reprodução dos seres vivos. Sistemas respiratório, circulatório, digestivo, nervoso e excretor. Doenças endêmicas e infecciosas. Fenômenos naturais. Genética. A vida na terra. Metabolismo. Transformações químicas e físicas.

Professor – Educação Física: Fundamentos da educação. BNCC-Base Nacional Comum Curricular, PCNs, DRC/MS Anos Finais, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Função sociocultural da escola. Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político pedagógico. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. Currículo e construção do conhecimento. Processo de ensino aprendizagem. Relação professor/aluno. Bases psicológicas da aprendizagem. Fases da aprendizagem. Teorias educacionais segundo Vygotsky, Jean Piaget, Max Weber, Celso Antunes, Maria Montessori; Identidade e diferenças na escola; A escola comum na perspectiva inclusiva; O atendimento educacional especializado - AEE; Articulação entre escola comum e educação especial: ações e responsabilidades compartilhadas; Sala de Recursos Multifuncionais. História da Educação Física no Brasil; Metodologia para ensino da educação física; Cultura corporal; Emprego da terminologia aplicada a Educação física; Fisiologia do exercício -

abordagem neuromuscular; Estrutura e funções pulmonares; O Sistema cardiovascular; Capacidade funcional do sistema cardiovascular; Músculo esquelético (estrutura e função); Treinamento desportivo e atividades físicas.

Professor –Geografia: Fundamentos da educação. BNCC-Base Nacional Comum Curricular, PCNs, DRC/MS Anos Finais; Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Função sociocultural da escola. Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político pedagógico. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. Currículo e construção do conhecimento. Processo de ensino aprendizagem. Relação professor/aluno. Bases psicológicas da aprendizagem. Fases da aprendizagem. Teorias educacionais segundo Vygotsky, Jean Piaget, Max Weber, Celso Antunes, Maria Montessori; Identidade e diferenças na escola; A escola comum na perspectiva inclusiva; O atendimento educacional especializado - AEE; Articulação entre escola comum e educação especial: ações e responsabilidades compartilhadas; Sala de Recursos Multifuncionais; Aspectos Físicos: Clima, Vegetação, Relevo, Hidrografia, Recursos Naturais e os Impactos Ambientais nos Ecossistemas Naturais e Agrícolas; Aspectos Geográficos: Localização e Limites da Superfície Brasileira, Área e 10 População; Aspectos Econômicos: Comércio, Indústria, Transportes e Comunicações, Agricultura, Energia e Turismo; Geografia Geral: As Relações Campo Cidade; O Positivismo como Fundamento da Geografia Tradicional e a Geografia Crítica; A Crise da Geografia na Atualidade; A Produção do Espaço Capitalista Mundial; A Globalização e os Mercados Regionais; Os PCN'S e o Ensino da Geografia; Geografia de Mato Grosso do Sul

Professor –História: Fundamentos da educação. BNCC-Base Nacional Comum Curricular, Bases legais da educação nacional: Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, PCNs, DRC/MS Anos Finais, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Função sociocultural da escola. Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político pedagógico. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. Currículo e construção do conhecimento. Processo de ensino aprendizagem. Relação professor/aluno. Bases psicológicas da aprendizagem. Fases da aprendizagem. Teorias educacionais segundo Vygotsky, Jean Piaget, Max Weber, Celso Antunes, Maria-Montessori; Identidade e diferenças na escola; A escola comum na perspectiva inclusiva; O atendimento educacional especializado - AEE; Articulação entre escola comum e educação especial: ações e responsabilidades compartilhadas; Sala de Recursos Multifuncionais. Pré-História: Paleolítico, Neolítico e Idade dos Metais. História Antiga: o surgimento da civilização. Civilização Egípcia. Civilização Hebraica. Civilização Grega. Civilização Romana. Política, sociedade e cultura no período Medieval. Modos de produção na história da humanidade. História moderna: A Expansão Marítima Europeia. Revolução Comercial. Formação das Monarquias Nacionais. Mercantilismo. Conquista e Colonização da América. O Renascimento Cultural. Reforma Religiosa. Contrarreforma. Absolutismo. Iluminismo. Independência dos EUA. Intolerância Política: impacto das ações terroristas no mundo. Os movimentos de guerrilha. A atual política norte-americana e a luta contra o terrorismo. História contemporânea: A Revolução Francesa. Era napoleônica. Revolução Industrial. Doutrinas Sociais do século XIX. O imperialismo e Neocolonialismo do século XIX. Revolução

Russa. Primeira e Segunda Guerra Mundial. Período Entre Guerras. Guerra Fria. Desintegração do Socialismo. Conflitos no Oriente Médio. Nova Ordem Mundial. HISTÓRIA DO BRASIL: Brasil Colonial, aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais, a crise do Sistema Colonial e o processo de independência. Brasil monárquico: Primeiro Reinado. Período Regencial. Segundo Reinado. Brasil Republicano: República Velha. Era Vargas. República Liberal Populista. Ditadura Militar. Redemocratização. Brasil na Atualidade. História da América Espanhola: sociedade, política e religião dos países membros: da origem à atualidade. A Conquista do Império Asteca. A invasão de Hernán Cortés ao império de Montezuma. Descobrimientos Espanhóis. Guerra do Uruguai. Guerra hispano-americana.

Professor –língua estrangeira [ingles]: INGLÊS: Substantivos. Tipos de substantivos: contáveis e não contáveis, próprios e comuns, concretos e abstratos. Gêneros dos substantivos. Número dos substantivos. Genitive case. Artigos: definidos, indefinidos, outros determinantes. Pronomes: pessoais, oblíquos, reflexivos, possessivos, relativos, interrogativos, demonstrativos, indefinidos e universais. Numerais: cardinais e ordinais. Adjetivos: tipos de adjetivos, funções sintáticas, ordem na frase. Graus comparativo e superlativo. Advérbios: tipos de advérbio, funções sintáticas, graus comparativos e superlativos. Verbos auxiliares. Tipos de verbo: regulares, irregulares, anômalos. Auxiliares primários: o emprego de be, have e do. Auxiliares modais: tempo, modo e aspecto. Forma causativa. Vozes ativa e passiva. Concordância verbal. Phrasalverbs. Conectivos: preposições e locuções prepositivas. Conjunções e locuções conjuntivas, coesão textual. Discurso direto e indireto. Conditional sentences. Question tags. Quantifiers: much, many, few, little, a lot of, lots of, a few, a little. Processos de derivação e composição de palavras. Função sintática dos elementos na frase. Referência intra e extratextual. Estratégias de leitura: reconhecimento de diferentes tipos de texto (gêneros) e suas intenções comunicativas. Estratégias de leitura crítica para compreensão geral de pontos principais e detalhada. Compreensão do sentido global do texto (skimming), localização de informações específicas (scanning), identificação e compreensão da estrutura retórica do texto ou de partes do texto. Identificação e compreensão do valor de marcadores discursivos na articulação das ideias do texto. Compreensão da relação entre as partes do texto. Estratégias de vocabulário (inferência lexical). Palavras cognatas. Referência contextual (pronominal e lexical). Interpretação textual. Exploração da predição como estratégia de leitura. Discurso direto e indireto. O ensino da Língua Estrangeira de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais.

PROFESSOR – LÍNGUA MATERNA [GUARANI]: Leitura e Interpretação de textos. Conhecimento linguístico; Textos não literários de diversos tipos, textos literários de autores brasileiros: crônica, conto, novela, romance, poema, teatro. Formação das palavras. As palavras de relação. Estrutura do período, da oração e da frase. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal. Estrutura do parágrafo. Ortografia. Fundamentos da educação. BNCC-Base Nacional Comum Curricular; PCNs,; Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Função sociocultural da escola. Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político pedagógico. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. Currículo e construção do conhecimento. Processo de ensino aprendizagem.

Professor –Língua Portuguesa: Fundamentos da educação. BNCC-Base Nacional Comum Curricular; PCNs,; Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos.

Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Função sociocultural da escola. Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político pedagógico. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. Currículo e construção do conhecimento. Processo de ensino aprendizagem. Compreensão de textos. Textos não literários de diversos tipos, textos literários de autores brasileiros: crônica, conto, novela, romance, poema, teatro. Conhecimento linguístico. Morfossintaxe: o nome e seus determinantes. O verbo. As palavras de relação. Estrutura do período, da oração e da frase. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal. Estrutura do parágrafo. Ortografia. Estilística: Denotação e conotação. Figuras de linguagem: figuras de palavras, figuras de sintaxe e figuras de pensamento.

Professor –Matemática: Fundamentos da educação. BNCC-Base Nacional Comum Curricular; PCNs;; Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Função sociocultural da escola. Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político pedagógico. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. Currículo e construção do conhecimento. Processo de ensino aprendizagem. Princípios norteadores do ensino da matemática. Expressões e operações algébricas. Funções quadráticas. Juros e porcentagem. Geometria. Razão e proporção. Matemática Comercial e Financeira. Sistemas de medidas. Estatística. Equações. Sistemas de equações. Área e volume. Produto Cartesiano.

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2021

Data	Eventos
19/11/2021	Publicação Edital do Concurso
22 e 23/11/2021	Prazo para impugnação ao Edital
25/11/2021	Publicação das respostas as impugnações ao Edital
19/11 a 08/12/2021	Período das inscrições
19 a 23/11/2021	Data de pedido de isenção de taxas
25/11/2021	Divulgação do resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, deferidas e indeferidas
26 e 29/11/2021	Prazo para recurso da divulgação ao pedido de isenções de taxas
01/12/2021	Divulgação do resultado dos recursos das isenções de taxa
09/12/2021	Último dia para pagamento da taxa de inscrição via boleto bancário.
10 /12/2021	Publicação da Relação dos inscritos
13 e 14/12/2021	Prazo para recurso contra a relação dos inscritos
15/12/2021	Divulgação do resultado dos recursos da relação de inscritos
15/12/2021	Publicação do Edital da Homologação das Inscrições
15/12/2021	Publicação do Edital Complementar – Local de provas
10 a 20/12/2021	Prazo para envio da Documentação comprobatória de prova de Títulos para os cargos que exigirem.
19/12/2021	Prova objetiva e subjetiva
20/12/2021	Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva
21 e 22/12/2021	Prazo de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva
07/01/2022	Divulgação da decisão dos recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva
07/01/2022	Divulgação do gabarito oficial da prova objetiva Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva. Divulgação do resultado preliminar da prova de títulos. Divulgação do resultado preliminar da prova subjetiva.
10 e 11/01/2022	Prazo de recurso contra os resultados preliminares Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva, prova de títulos e prova subjetiva.
14/01/2022	Divulgação da decisão dos recursos contra resultado preliminar da prova de Títulos. Divulgação da decisão dos recursos contra resultado preliminar da prova Subjetiva. Divulgação do resultado final da prova objetiva. Divulgação do resultado final da prova de títulos. Divulgação do resultado final da prova subjetiva. Publicação do resultado preliminar dos aprovados e classificados no Processo Seletivo 001/2021.
17 e 18/11/2022	Prazo de recurso contra resultado preliminar dos aprovados e classificados
20/01/2022	Previsão de divulgação do resultado Final do Processo Seletivo 001/2021 de Amambai/MS.
22/01/2022	Homologação do Resultado Final do Certame

***Este Cronograma tem caráter orientativo, podendo suas datas ser alteradas em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Prefeitura Municipal de Amambai/MS e Método Soluções Educacionais.

Todos os atos inerentes ao prosseguimento do PROCESSO SELETIVO serão objeto de publicação por editais afixados na Prefeitura Municipal de Amambai/MS, publicado na internet, no diário oficial e no site www.metodoesolucoes.com.br.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/ACEITE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021- AMAMBAI/MS

Declaramos para os fins de investidura no cargo, referente ao Processo Seletivo Simplificado alhures mencionado, para compor o quadro de servidores temporários na Educação Indígena que _____, inscrito no CPF sob o número _____ e do RG _____, é residente na Aldeia _____, possuindo boa convivência com a comunidade.

Cientes que afirmações falsas importam em responsabilidade criminal, nos termos do artigo 299 do Código Penal, declaramos serem verdadeiras as informações constantes na presente declaração.

Lider da Aldeia: _____

Membros da Aldeia:

Amambai/MS, xx de XX de 2021

(assinatura do Lider)

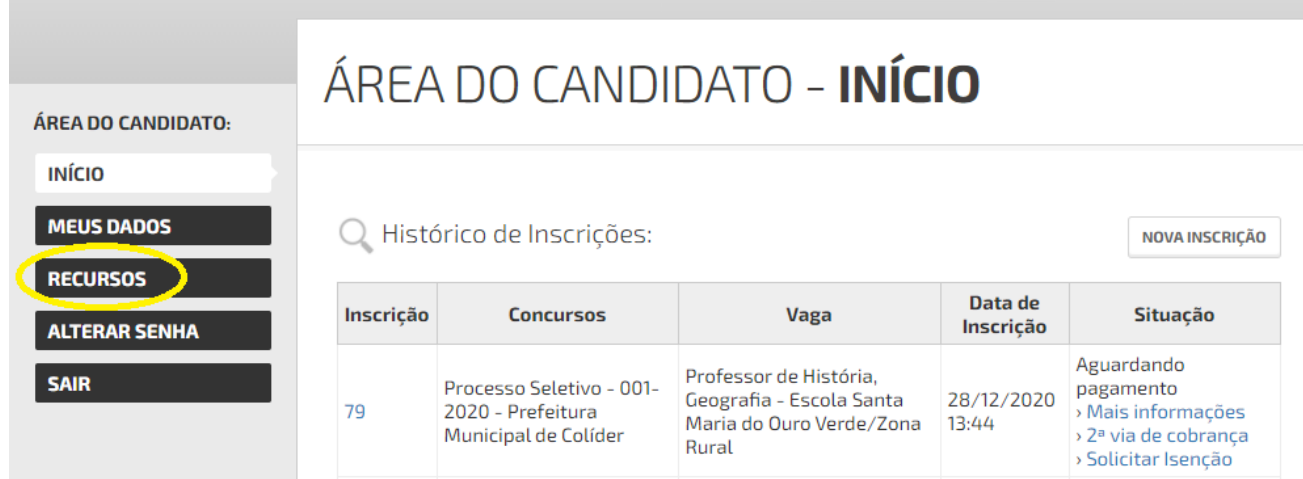
(assinatura do candidato)

ANEXO VI

TUTORIAL PARA ENVIO DA PROVA DE TÍTULOS

O Candidato que desejar encaminhar a documentação necessária para aprova de Títulos, conforme descrito no item 10. Previsto no Edital do Processo seletivo, deverá encaminhar a documentação seguindo passos conforme descrito a seguir:

Após entrar em seu login e senha, o candidato escolhe a opção “recursos”, conforme imagem abaixo:



ÁREA DO CANDIDATO - **INÍCIO**

ÁREA DO CANDIDATO:

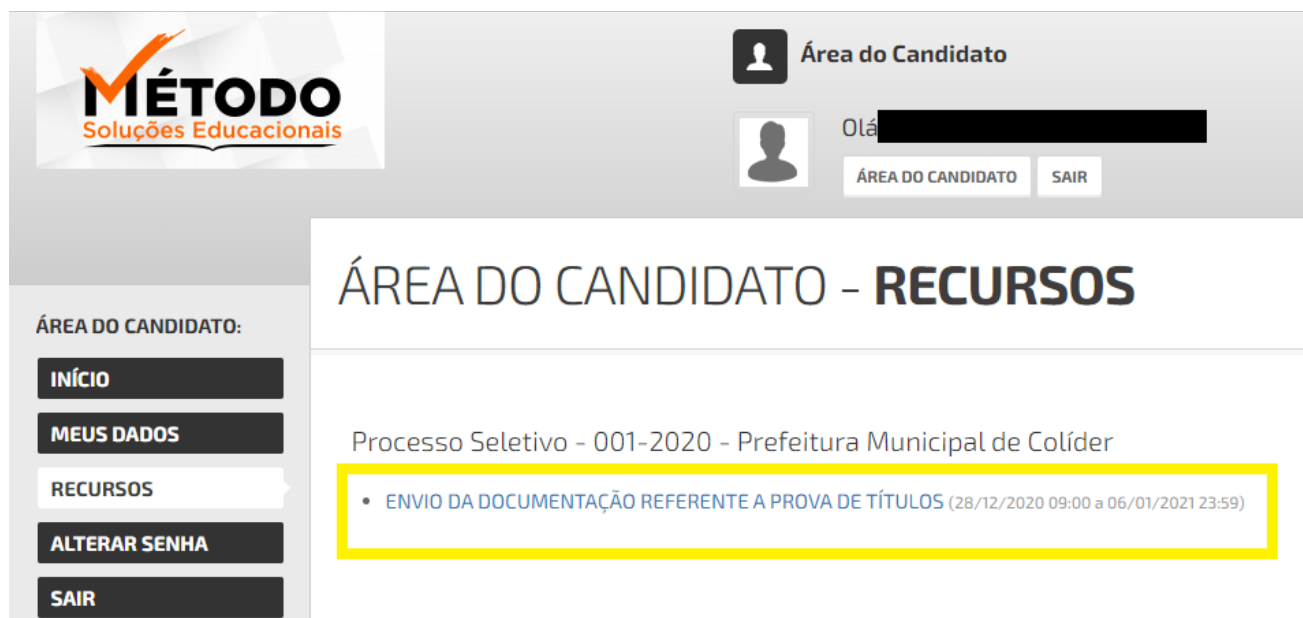
- INÍCIO
- MEUS DADOS
- RECURSOS**
- ALTERAR SENHA
- SAIR

Histórico de Inscrições: NOVA INSCRIÇÃO

Inscrição	Concursos	Vaga	Data de Inscrição	Situação
79	Processo Seletivo - 001-2020 - Prefeitura Municipal de Colíder	Professor de História, Geografia - Escola Santa Maria do Ouro Verde/Zona Rural	28/12/2020 13:44	Aguardando pagamento Mais informações 2ª via de cobrança Solicitar Isenção

**Imagem ilustrativa, o candidato deverá acessar a área do certame correspondente.*

Após clicar na opção descrita abaixo, o candidato, deve optar pela opção, “**ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A PROVA DE TÍTULOS**”, conforme imagem apresentada:



MÉTODO Soluções Educacionais

Área do Candidato

Olá [nome oculto]

ÁREA DO CANDIDATO SAIR

ÁREA DO CANDIDATO - **RECURSOS**

Processo Seletivo - 001-2020 - Prefeitura Municipal de Colíder

- ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A PROVA DE TÍTULOS** (28/12/2020 09:00 a 06/01/2021 23:59)

**Imagem ilustrativa, o candidato deverá acessar a área do certame correspondente.*

Para enviar a documentação referente a prova de títulos, o candidato, escolha a opção circulada:



ÁREA DO CANDIDATO:

INÍCIO

MEUS DADOS

RECURSOS

ALTERAR SENHA

SAIR

ÁREA DO CANDIDATO – RECURSOS

Processo Seletivo - 001-2020 - Prefeitura Municipal de Colíder

Período de Recursos: ENVIÓ DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A PROVA DE TÍTULOS

Data: 28/12/2020 09:00 a 06/01/2021 23:59

Inscrição	Data do Recurso	Situação	Ações
Nenhum recurso cadastrado.			

Novo recurso

Para criar um novo recurso, [clique aqui](#)

*Imagem ilustrativa, o candidato deverá acessar a área do certame correspondente.

Após esse passo, o candidato anexa a documentação, e envia, na tela abaixo:

Detalhes:

ENVIAR ARQUIVO

Arquivo:* Nenhum arquivo selecionado

Cancelar

Cancelar

ENVIAR

*Imagem ilustrativa, o candidato deverá acessar a área do certame correspondente.

Cabe informar que TODOS OS DOCUMENTOS, devem ser escaneados em um único arquivo formato PDF, inclusive o ANEXO VI do edital, conforme documento orientativo, sob pena de não serem contabilizados, por estarem em desconformidade com as regras editalícias.